

Ata da Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural  
de Cedro do Abaeté, Estado de Minas.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de outubro de dois mil e nove, às 14 (quatorze horas) no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté – MG reuniram os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural primeiramente foi feita a leitura da ata anterior. Nesta Reunião também fizemos a eleição de Vice – Presidente – Carlos Rodrigues Pinto; Secretária – Maria Márcia da Silva Ordones e Vice Secretário – Padre Antônio Carlos da Silva. → Foi perguntado se todos haviam lido o Regimento e a Lei nº 115/2003 distribuídos na Reunião anterior. Todos concordaram que seria necessário fazer algumas alterações no Regimento Interno devido o mesmo não estar de acordo com a Lei Nº. 115/2003 que cria o conselho. Será retificado o Art. 4º§ 2º do Capítulo II – Onde se lê que o presidente é escolhido através de votação deverá seguir a Lei Nº. 115/2003 que diz que o Presidente será o Secretário de Cultura. → Também no Art. 4º Capítulo II não deverá citar o Nº. do Decreto para que não seja necessário toda vez que tomar posse um novo conselho o Regimento seja alterado. → O novo Conselho foi nomeado através da Portaria Nº. 23 (vinte e três) de primeiro de julho de dois mil e nove. De acordo com o Regimento eles deveriam ser nomeados através de Decreto, sendo assim a Portaria deverá ser revogada e feito um Decreto e o mesmo deverá ser composto de sete membros titulares e sete membros suplentes e não com sete membros titulares e cinco membros suplentes com foi feito observando modelo anteriormente. → Também ficou decidido que o Presidente do Conselho enviaria um ofício para o Senhor Prefeito Hilário Darck dos Reis solicitando a Contratação de uma Empresa de Consultoria para realizar o Inventário do Patrimônio Cultural do Município para que seja entregue no dia 15 (quinze) de janeiro de dois mil e dez no IEPHA para que o município possa pontuar e receber os recursos do ICMS Cultural no ano de dois mil e onze, pois é necessário uma equipe técnica contendo no mínimo um Historiador e um Arquiteto. → Também foi questionado a questão que no regimento prevê duas formas de lavrar as atas das reuniões que pode ser tanto escritas manualmente ou serem digitadas, e que a última ata registrada pelo antigo conselho data-se de oito de outubro de dois mil e sete ficando decidido que colheríamos as assinaturas dos membros que participaram. O Presidente deverá buscar informações a respeito da forma de registrar as atas se as mesmas deverão continuar serem registradas neste mesmo livro. E todos estes esclarecidos serão prestados na próxima reunião. As reuniões acontecerão mensalmente no Salão Nobre da Prefeitura em data prevista durante a reunião e a próxima reunião será no dia 26 (vinte e seis) de novembro às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião eu, Maria Márcia da Silva Ordones, nomeada Secretária lavro a presente ata que assinada por mim e por todos os presentes. Cedro do Abaeté, 16 (dezesseis) de outubro de dois mil e nove.

Maria Márcia da Silva Ordones Carlos Rodrigues Pinto, Maria Rosa do Nascimento  
Silvia Paes, Ana Cláudia Ribeiro Moreira, Norma Borges Rentes Silva  
Pe. Antônio Carlos da Silva